



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de serviços de manutenção e locação de impressoras/multifuncionais e aquisição de cartuchos de toner à laser e refil de tinta, para atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de serviços de manutenção e locação de impressoras/multifuncionais e aquisição de cartuchos de toner à laser e refil de tinta.

Considerando a dificuldade que a Administração Pública tem em manter o pleno funcionamento das máquinas em todos os seus setores, tendo em vista que as mesmas encontram-se defasadas elevando assim o custo de manutenção por apresentarem constantemente avarias, sendo que a aquisição de novas impressoras para atendimento na totalidade destes setores torna-se inviável devido ao custo elevado da aquisição.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora laser monocromática A4 Velocidade de impressão 14 páginas A4 por minuto (ppm), 15 páginas tamanho carta, conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada ao setor de Tributos.	MÊS	9
2	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora laser monocromática A4 Velocidade de impressão 18 páginas A4 por minuto (ppm), 19 páginas tamanho carta, conexão USB e Wi fi, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada ao setor de Tributos (IPTU).	MÊS	9
3	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora laser monocromática A4 Velocidade de impressão 18 páginas A4 por minuto (ppm), 19 páginas tamanho carta, conexão USB e Wi fi, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada ao setor de Tributos (ALVARA).	MÊS	9
4	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a	MÊS	9

	prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 18ppm com conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada ao setor de Tributos.		
5	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora laser monocromática A4 Velocidade de impressão 18 páginas A4 por minuto (ppm), 19 páginas tamanho carta, conexão USB e Wi fi, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada Sec. da cidadania e desenvolvimento social (setor NACAP).	MÊS	9
6	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia e alimentador automático (ADF), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 35ppm com conexão (rede e USB), photo condutor inicial. Tamanho do Vidro: Ofício cabo USB e transformador de energia, USB frontal. Capacidade de em impressão estimada de 10K/Toner. Destinada à Sec. da cidadania e desenvolvimento social (SEDE).	MÊS	9
7	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e tintas (EXCETO PAPEL), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional JATO DE TINTA COLORIDA 33PPM em preto e 15PPM em cores. Conectividade: Wi Fi Direct, Wi Fi e conexão USB. A4 com cabo USB e cabo de força. Tecnologia: Tanque de Tinta. Destinada a Sec. da cidadania e desenvolvimento social (Conselho tutelar).	MÊS	9
8	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia e alimentador automático (ADF), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 30ppm com conexão (rede, wi fi e USB), photo condutor inicial, acessórios e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2.6K/Toner. Destinada à Ouvidoria.	MÊS	9
9	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia e alimentador automático (ADF), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 30ppm com conexão (rede, wi fi e USB), photo condutor inicial, acessórios e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2.6K/Toner. Destinada ao setor de Contabilidade.	MÊS	9
10	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia e alimentador automático (ADF), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 26ppm com conexão (rede e USB). photo	MÊS	9

	condutor inicial, acessórios e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2.6K/Toner. Destinada à Secretaria Municipal de Saúde (sede – recepção).		
11	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora laser monocromática A4 Velocidade de impressão 16 páginas por minuto, conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 3K/Toner. Destinada à secretaria de saúde – (setor sala digitação).	MÊS	9
12	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e tintas (EXCETO PAPEL), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional JATO DE TINTA COLORIDA 33PPM em preto e 15PPM em cores. Conectividade: Wi Fi Direct, Wi Fi e conexão USB. A4 com cabo USB e cabo de força. Tecnologia: Tanque de Tinta. Destinada ao SAMU.	MÊS	9
13	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão termica, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO BOBINA), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora térmica mono com guilhotina e serrilha – conexão usb e rede. Velocidade máxima: 250mm/seg e Largura do Papel: 79,5 +/- 0,5mme. Destinada ao hospital.	MÊS	9
14	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 18ppm com conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada a recepção do hospital.	MÊS	9
15	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 18ppm com conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada Secretaria de saúde (setor farmácia).	MÊS	9
16	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 18ppm com conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada Secretaria de saúde (setor almoxaridado).	MÊS	9
17	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando	MÊS	9

	apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 18ppm com conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada Secretaria de saúde (setor digitação).		
18	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 18ppm com conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada Secretaria de saúde (setor regulação).	MÊS	9
19	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 18ppm com conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada a Policlínica.	MÊS	9
20	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E CARTUCHOS), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional JATO DE TINTA COLORIDA A4 com conexão USB, cabo USB e fonte de energia. Destinada à Policlínica.	MÊS	9
21	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 18ppm com conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada Secretaria de Agricultura.	MÊS	9
22	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia e alimentador automático (ADF), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e tintas (EXCETO PAPEL), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional JATO DE TINTA COLORIDA 33PPM em preto e 15PPM em cores. Conectividade: Wi Fi Direct, Wi Fi, Rede Ethernet. A4 com conexão USB, cabo USB e fonte de energia. Tecnologia: Tanque de Tinta. Destinada à PROCURADORIA.	MÊS	9
23	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia e alimentador automático (ADF), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 40ppm com conexão (rede e USB), photo condutor inicial, cabo USB e transformador de energia. USB frontal. Capacidade de em impressão estimada de 15K/Toner. Destinado ao setor de Licitação.	MÊS	9
24	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia e alimentador automático (ADF), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e	MÊS	9

	corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 40ppm com conexão (rede e USB), photo condutor inicial, cabo USB e transformador de energia. USB frontal. Capacidade de em impressão estimada de 15K/Toner. Destinado ao Gabinete do Prefeito.		
25	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 18ppm com conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Destinada ao DEMUTRAN.	MÊS	9
26	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e tintas (EXCETO PAPEL), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional JATO DE TINTA COLORIDA 33PPM em preto e 15PPM em cores. Conectividade: Wi Fi Direct, Wi Fi e conexão USB. A4 com cabo USB e cabo de força. Tecnologia: Tanque de Tinta. Destinada ao DEMUTRAN.	MÊS	9
27	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e tintas (EXCETO PAPEL), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional JATO DE TINTA COLORIDA 33PPM em preto e 15PPM em cores. Conectividade: Wi Fi Direct, Wi Fi e conexão USB. A4 com cabo USB e cabo de força. Tecnologia: Tanque de Tinta. Destinada a Sec. de finanças.	MÊS	9
28	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e tintas (EXCETO PAPEL), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional JATO DE TINTA COLORIDA 33PPM em preto e 15PPM em cores. Conectividade: Wi Fi Direct, Wi Fi e conexão USB. A4 com cabo USB e cabo de força. Tecnologia: Tanque de Tinta. Destinada a Sec. de Planejamento.	MÊS	9
29	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 18ppm com conexão USB, cabo USB e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2K/Toner. Impressora 18ppm que ficará como reserva disponível para substituição do equipamento quando outra apresentar problema.	MÊS	9
30	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia e alimentador automático (ADF), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 32ppm com conexão (rede e USB), photo condutor inicial, acessórios e transformador de energia, USB frontal. Capacidade de impressão estimada de 8K/Toner. Impressora 32ppm que ficará como reserva disponível para substituição do equipamento quando outra	MÊS	9

	apresentar problema.		
31	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia e alimentador automático (ADF), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 26ppm com conexão (rede e USB), photo condutor inicial, acessórios e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2.6K/Toner. Impressora 26ppm que ficará como reserva disponível para substituição do equipamento quando outra apresentar problema.	MÊS	9
32	Locação de equipamento para fornecimento de solução de Impressão, cópia e alimentador automático (ADF), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças (EXCETO PAPEL E TONER), Com substituição do equipamento quando apresentar problema (prazo substituição máximo até 96 horas). Observação: A contratada disponibilizará impressora Multifuncional laser monocromática A4 no mínimo 30ppm com conexão (rede, wi fi e USB), photo condutor inicial, acessórios e transformador de energia. Capacidade de em impressão estimada de 2.6K/Toner. Impressora 30ppm que ficará como reserva disponível para substituição do equipamento quando outra apresentar problema.	MÊS	9
33	Recarga de cartucho jato de tinta preto ate 100 copias	UNID	250
34	Recarga de cartucho jato de tinta colorido ate 100 copias	UNID	150
35	RECARGA DE TONER BROTHER DAS IMPRESSORAS 1112, 1212, 1602 COM 1K.	UNID	20
36	RECARGA DE TONER SAMSUNG DAS IMPRESSORAS M2020, M2070 COM 1K a 1.8k (com substituição do chip).	UNID	20
37	RECARGA DE TONER SAMSUNG DAS IMPRESSORAS 1665, 1860, 1865 COM 1.5K a 1.9k.	UNID	20
38	RECARGA DE TONER HP DAS IMPRESSORAS 1020, 1102, 1132, M125, P/M 1005, M1120, 1212, M130 COM 1,5 A 2K.	UNID	120
39	RECARGA DE TONER BROTHER DAS IMPRESSORAS 7055, 7065, 7460, L2540, L2740 COM 2.5k a 2.6K.	UNID	95
40	RECARGA DE TONER SAMSUNG/HP DAS IMPRESSORAS 2035, 2055, SCX4200/4300/4600, 1610 COM 2K a 3K.	UNID	20
41	RECARGA DE TONER BROTHER DAS IMPRESSORAS 8080, 8085, 8112, 8152, L5652(580/650,750,880) COM 8K A 12K	UNID	20
42	RECARGA DE TONER SAMSUNG DAS IMPRESSORAS 3375, 4070, M4025, SCX5637/3310 (203, 204, 205) COM 10 A 15K.	UNID	50
43	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL/COMPATIVEL.	UNID	16
44	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL/COMPATIVEL	UNID	2
45	CARTUCHO HP 664 PRETO ORIGINAL/COMPATIVEL.	UNID	16
46	CARTUCHO HP 664 COLORIDO ORIGINAL/COMPATIVEL	UNID	2
47	CARTUCHO HP 60 PRETO ORIGINAL/COMPATIVEL.	UNID	16
48	CARTUCHO HP 60 COLORIDO ORIGINAL/COMPATIVEL.	UNID	2
49	CARTUCHO HP 122 PRETO ORIGINAL/COMPATIVEL.	UNID	11
50	CARTUCHO HP 122 COLORIDO ORIGINAL/COMPATIVEL.	UNID	10
51	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO 12A	UNID	50
52	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO D101 (com chip).	UNID	4
53	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO D111 (com chip).	UNID	4
54	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO 83A	UNID	25
55	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO D104	UNID	4
56	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO TN880	UNID	4
57	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO TN450	UNID	20
58	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO TN660	UNID	26
59	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO HP 17A	UNID	2
60	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO HP 35/36/85A	UNID	90
61	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO D203	UNID	32

62	PHOTOCONDUTOR ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO PARA EQUIPAMENTO BROTHER.	UNID	30
63	TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO da Xerox	UNID	8
64	PHOTOCONDUTOR ORIGINAL ou COMPATIVEL NOVO da Xerox	UNID	4
65	REFIL TINTA PRETA 664 COMPATIVEL (100ml)	UNID	40
66	REFIL TINTA CYAN 664 COMPATIVEL (100ml)	UNID	40
67	REFIL TINTA MAGENTA 664 COMPATIVEL (100ml)	UNID	40
68	REFIL TINTA YELLOW 664 COMPATIVEL (100ml)	UNID	40
69	REFIL TINTA PRETA 544 COMPATIVEL (70ml)	UNID	100
70	REFIL TINTA CYAN 544 COMPATIVEL (70ml)	UNID	50
71	REFIL TINTA MAGENTA 544 COMPATIVEL (70ml)	UNID	50
72	REFIL TINTA YELLOW 544 COMPATIVEL (70ml)	UNID	50
73	REFIL DE TINTA 544 ORIGINAL EPSON (PRETO) – (65ml)	UNID	55
74	REFIL DE TINTA 544 ORIGINAL EPSON (CYAN) – (65ml)	UNID	22
75	REFIL DE TINTA 544 ORIGINAL EPSON (MAGENTA) – (65ml)	UNID	22
76	REFIL DE TINTA 544 ORIGINAL EPSON (YELLOW) – (65ml)	UNID	22
77	REFIL TINTA PRETA CANON COMPATIVEL (100 a 135 ml)	UNID	65
78	REFIL TINTA CYAN CANON COMPATIVEL (70 a 100ml)	UNID	30
79	REFIL TINTA MAGENTA CANON COMPATIVEL (70 a 100ml)	UNID	30
80	REFIL TINTA YELLOW CANON COMPATIVEL (70 a 100ml)	UNID	30

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: Imediato:

7.1.2.Conclusão: 9 (nove) meses.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for cobrado judicialmente,

13.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á a comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José de Piranhas - PB, 02 de Março de 2023.



FABIANA ALVES INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação




NEUMA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde



MARIA MILDALANIA BRAZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento
Social



TIAGO VIEIRA SOBRAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Geraldo Mendes Batista Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Urbanos